

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Edital n.º 58/2025****DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **freguesia de São Bernardo** foi desdobrada em **5 secções** de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira, São Bernardo, 3810-089 AVEIRO

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira, São Bernardo, 3810-089 AVEIRO

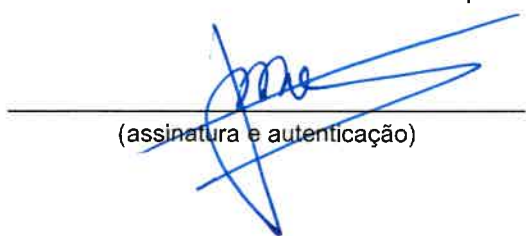
Secção de voto n.º 3 - Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira, São Bernardo, 3810-089 AVEIRO

Secção de voto n.º 4 - Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira, São Bernardo, 3810-089 AVEIRO

Secção de voto n.º 5 - Escola Básica n.º 1 de São Bernardo, Rua da Cabreira, São Bernardo, 3810-089 AVEIRO

09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 10 de abril de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende